



FICHA DE CARACTERIZAÇÃO DE ATIVIDADE - FCA

FCA nº : 144951/2018

Data do Protocolo da FCA : 08/08/2018

Nº Acompanhamento : 0015b6af23bc5ebe

DADOS DO INTERESSADO

Empreendedor: CENTRO TECNOLÓGICO DO EXÉRCITO

CNPJ: 08.635.952/0002-74

Razão Social: CENTRO TECNOLÓGICO DO EXÉRCITO

Porte da Empresa: Entidade Pública

CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO

Setor: Nuclear/Radiativa

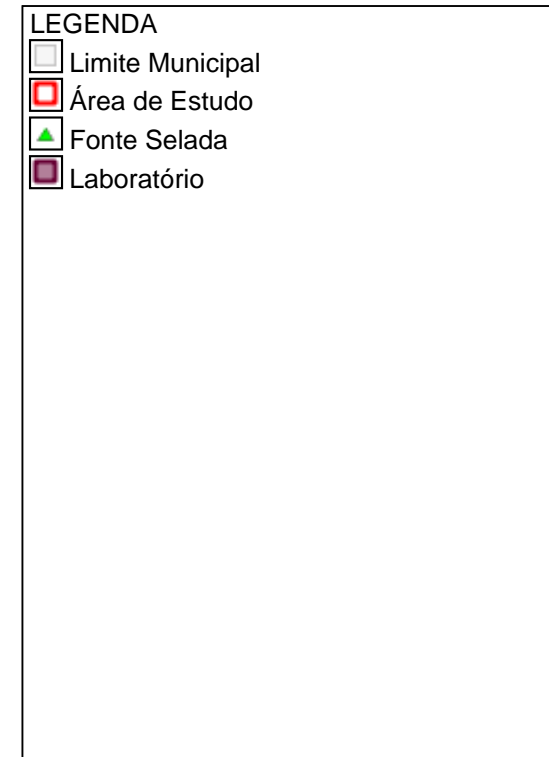
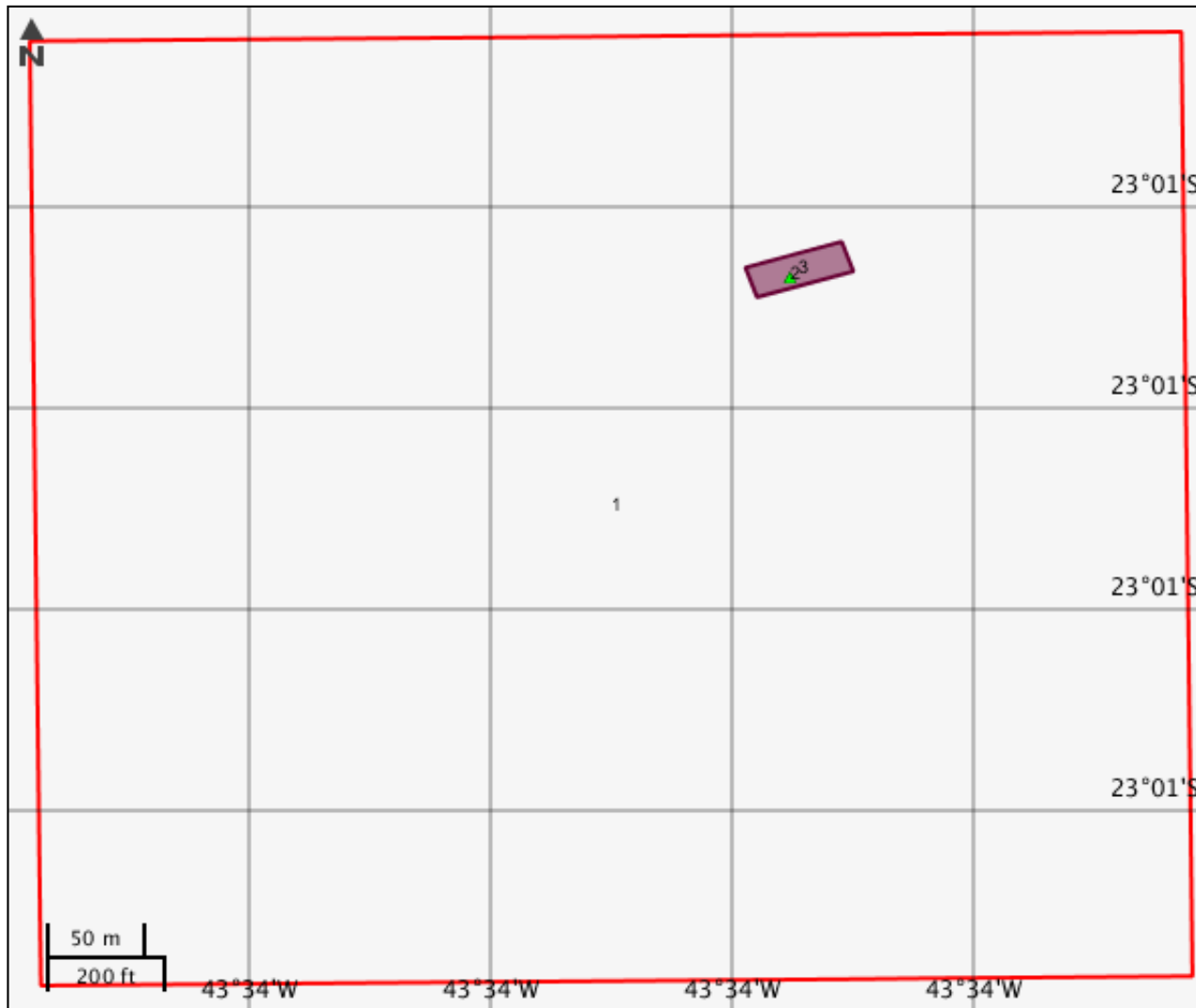
Tipologia: Instalação Nuclear/Radiativa

Nome do Empreendimento: CENTRO TECNOLÓGICO DO EXÉRCITO

Descrição do Projeto (Atividade/Empreendimento): O Instituto de Defesa Química, Biológica, Radiológica e Nuclear (IDQBRN) é uma Organização Militar sem autonomia administrativa criada em 2015, subordinada ao Centro Tecnológico do Exército (CTEx) e ocupa as instalações da antiga Divisão de Defesa Química, Biológica e Nuclear do CTEx. O IDQBRN, Órgão do Sistema de Ciência e Tecnologia do Exército, tem como missão planejar e executar a Pesquisa e o Desenvolvimento de Produtos e Serviços de Emprego Militar em DQBRN e prover assessoria científica e suporte técnico ao Sistema de Defesa Química, Biológica, Radiológica e Nuclear do Exército (SisDQBRNEx). Dentre as atividades frequentes realizadas pelo IDQBRN, estão a realização de cooperação de instrução para outras unidades do próprio Exército, bem como diversos órgãos que compõem o Sistema Nacional de Defesa Civil. O Instituto presta serviços às unidades operacionais do SisDQBRNEx, no que se refere a manutenção de equipamentos de detecção e identificação. Só na área radiológica e nuclear, o Exército Brasileiro (EB), conta com mais de 300 equipamentos de detecção e identificação que, fruto da experiência adquirida pelo corpo técnico do IDQBRN, muitas vezes são mantidos no próprio Instituto. O IDQBRN/CTEx, está classificado na Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN), como laboratório de pesquisa, matriculado sob o número 15332 e possui dentre seus objetivos principais a identificação de agentes radiológicos e nucleares. Para tanto, possui o Laboratório de Identificação de Agentes Radiológicos (LIAR), que tem a capacidade de identificação de traços de material radioativo em amostras orgânicas e inorgânicas. Os responsáveis por essa identificação são os sistemas de espectrometria Gama, que contam com dois detectores de Germânio Hiperpuro (HPGe). Esses detectores possuem uma resolução extremamente alta e tem sua temperatura de trabalho na faixa dos -190o C. O Laboratório de Calibração de Monitores Gama (LABCAL) visa atender à crescente demanda da necessidade do Exército Brasileiro (EB) por calibrações de instrumentos de medição de radiação ionizante em função da sua potencial atuação em emergências radiológicas ocorridas no País e no preparo da tropa especializada para pronta atuação quando necessário. Atualmente, o EB conta com mais de 200 monitores de radiação ionizante, os quais futuramente serão calibrados neste Laboratório. Pela norma vigente, a calibração destes equipamentos tem que ser realizada uma vez por ano. O LABCAL contribuiu para o aumento da disponibilidade de infraestrutura de Ciência, Tecnologia e Inovação no Brasil e do apoio a programas e projetos de interesse da Defesa Nacional, na área de aplicação das técnicas nucleares e de radiações ionizantes no País. Este Laboratório conta com um irradiador de radiação gama, com duas fontes totalmente seladas: 137Cs e 60Co, de 1 Ci (37 GBq) cada uma. A Seção de Defesa Radiológica e Nuclear (SDRN) do IDQBRN/CTEx possui uma Subseção de Proteção Radiológica, que coordena a segurança radiológica de todas as atividades na área de pesquisa e operacionais. Essa proteção radiológica é aplicada aos trabalhadores com radiação, chamados de Indivíduos Ocupacionalmente Expostos (IOE), aos indivíduos do público (trabalhadores de outras áreas e visitantes) e ao meio ambiente. As atividades realizadas NÃO

GERAM REJEITOS RADIOATIVOS, conforme o Regimento do IBAMA, publicado no Diário Oficial da União de 27 de abril de 2007, e art. 5º do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº GM/MMA nº 341, de 31 de agosto de 2011, classifica-se como um processo de licenciamento ambiental Tipo 3. A instalação possui autorização para operação pela Comissão Nacional de Energia Nuclear (Ofício 5187/2017-CGMI/CNEN).

LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO E DA ÁREA DE ESTUDO PROPOSTA



ELEMENTOS DO PROJETO**Área de Estudo****Estrutura 1****Fonte Selada****Estrutura 2**

Grupo CNEN	Geração de rejeito	Desc rejeito radiativo	Desc rejeito não radiativo
Grupo 3	Não gera rejeito ou resíduo radioativo		
Tipo intervenção	Situação	-	-
Regularização	Instalada	-	-

Laboratório**Estrutura 3**

Material manipulado	Tipo intervenção	Situação	-
Cs-137, IG-13, RX 120 kV, 500 mA, RX 200 kV, 4,5 mA, RX MAXSHOT 200, Am-Be de 37 Gbq	Regularização	Em operação	-

CARACTERIZAR ÁREA DE ESTUDO - MAPAS TEMÁTICOS

Mapa Temático Cursos d'água



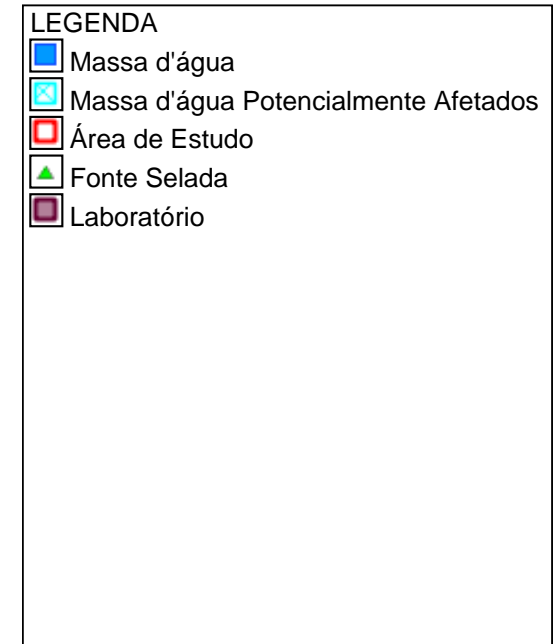
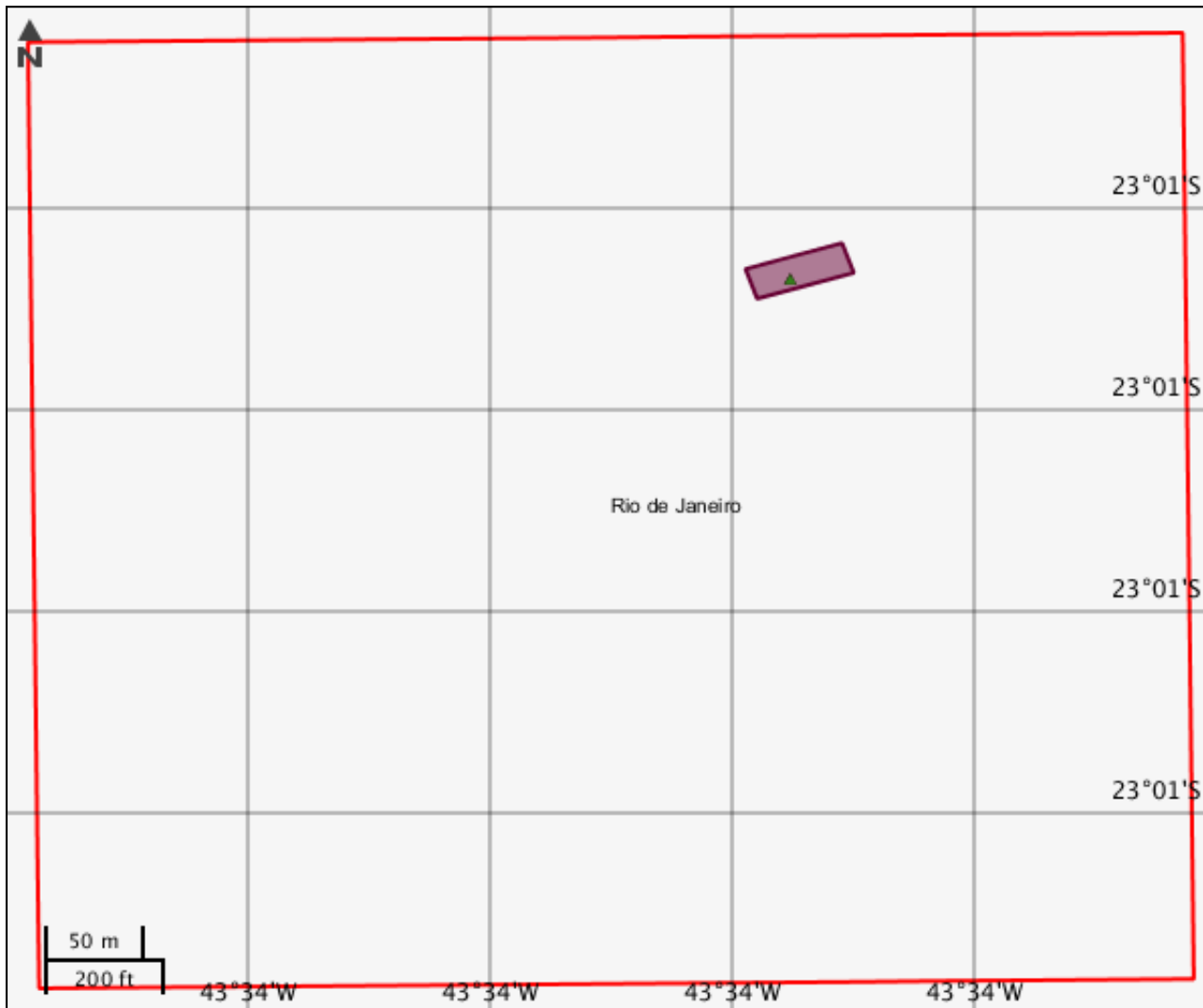
LEGENDA

- Cursos d'água
- Cursos d'água Potencialmente Afetados
- Área de Estudo
- Fonte Selada
- Laboratório

Cursos d'água

Nenhum alvo potencial foi declarado pelo empreendedor para esse tema.

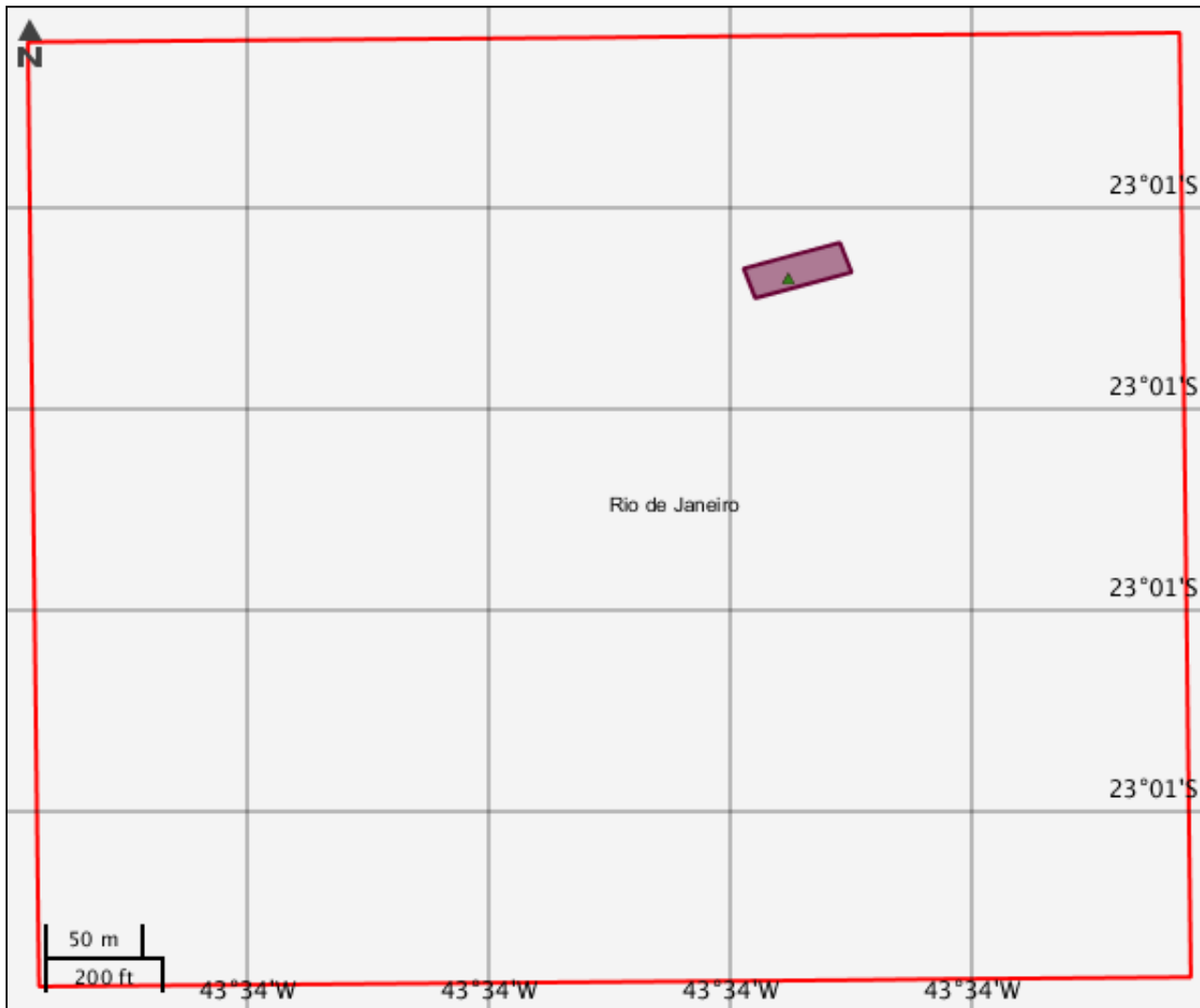
Mapa Temático Massa d'água



Massa d'água

Nenhum alvo potencial foi declarado pelo empreendedor para esse tema.

Mapa Temático Municípios



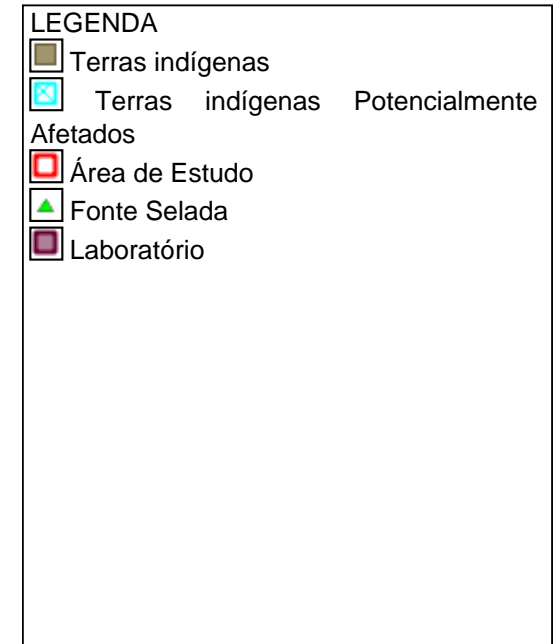
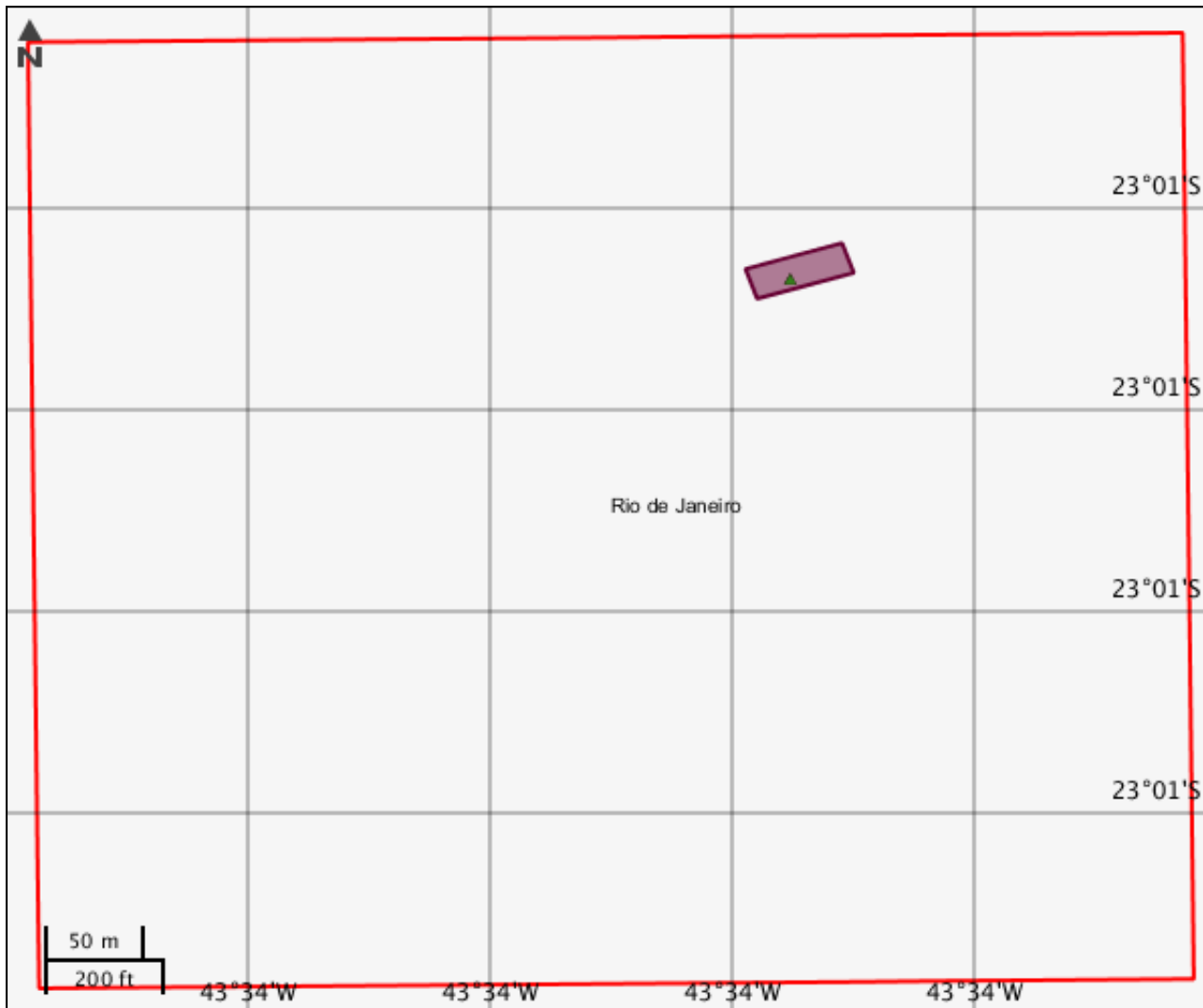
LEGENDA

-  Municípios
-  Municípios Potencialmente Afetados
-  Área de Estudo
-  Fonte Selada
-  Laboratório

Municípios

Nenhum alvo potencial foi declarado pelo empreendedor para esse tema.

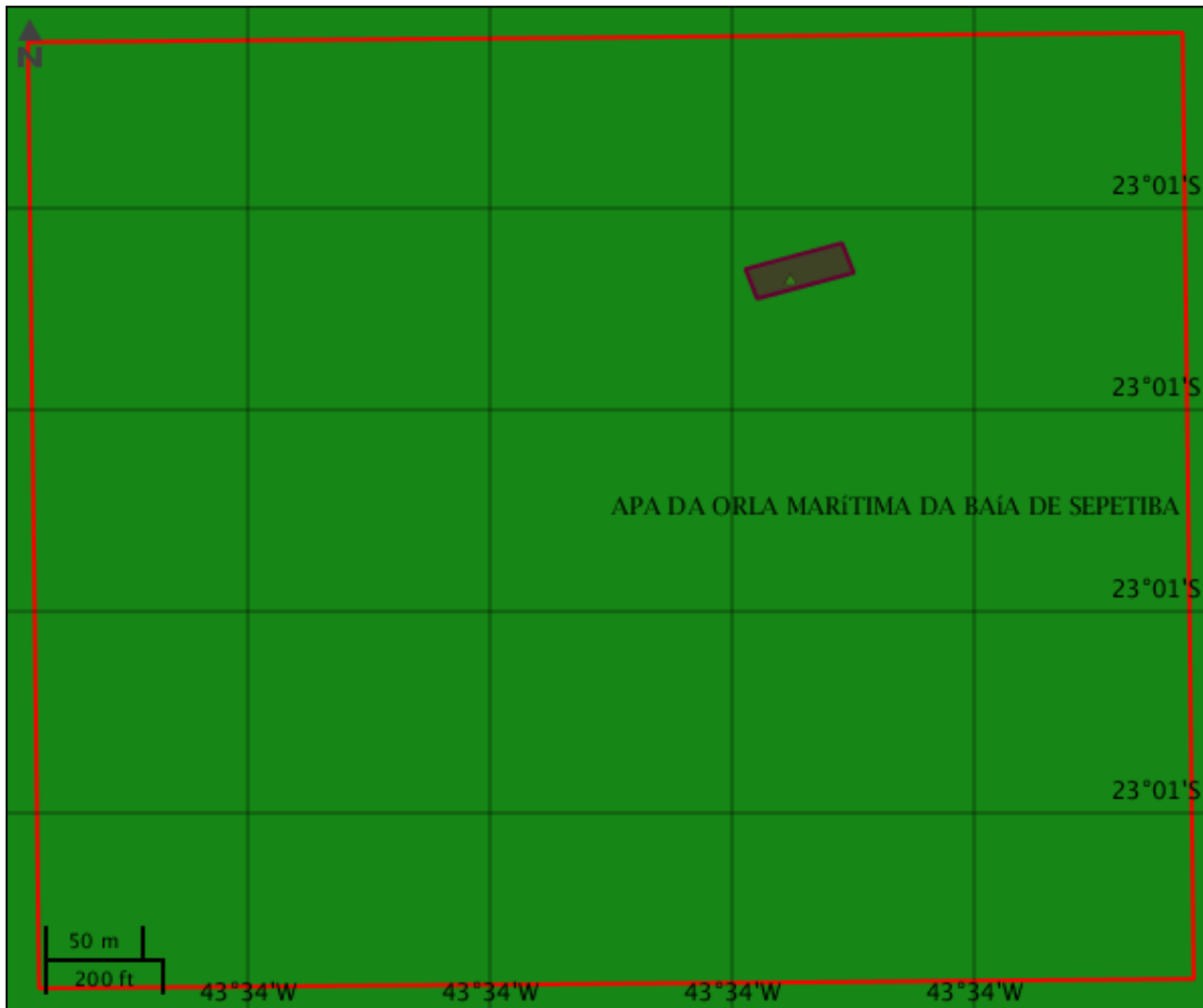
Mapa Temático Terras indígenas



Terras indígenas

Nenhum alvo potencial foi declarado pelo empreendedor para esse tema.

Mapa Temático Unidades de conservação



LEGENDA

Unidades de conservação

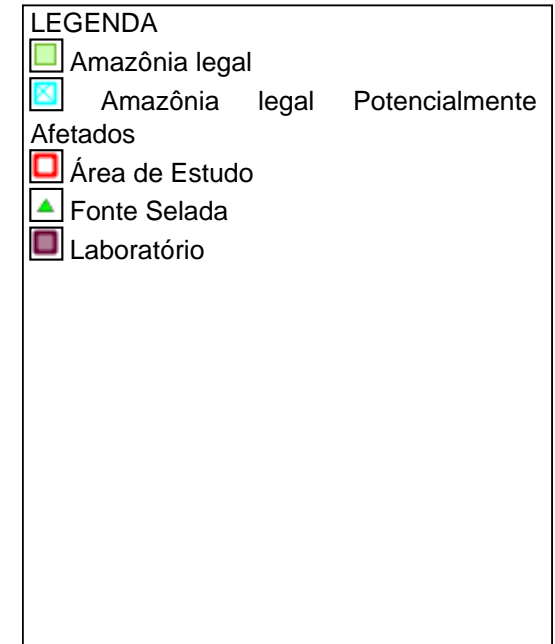
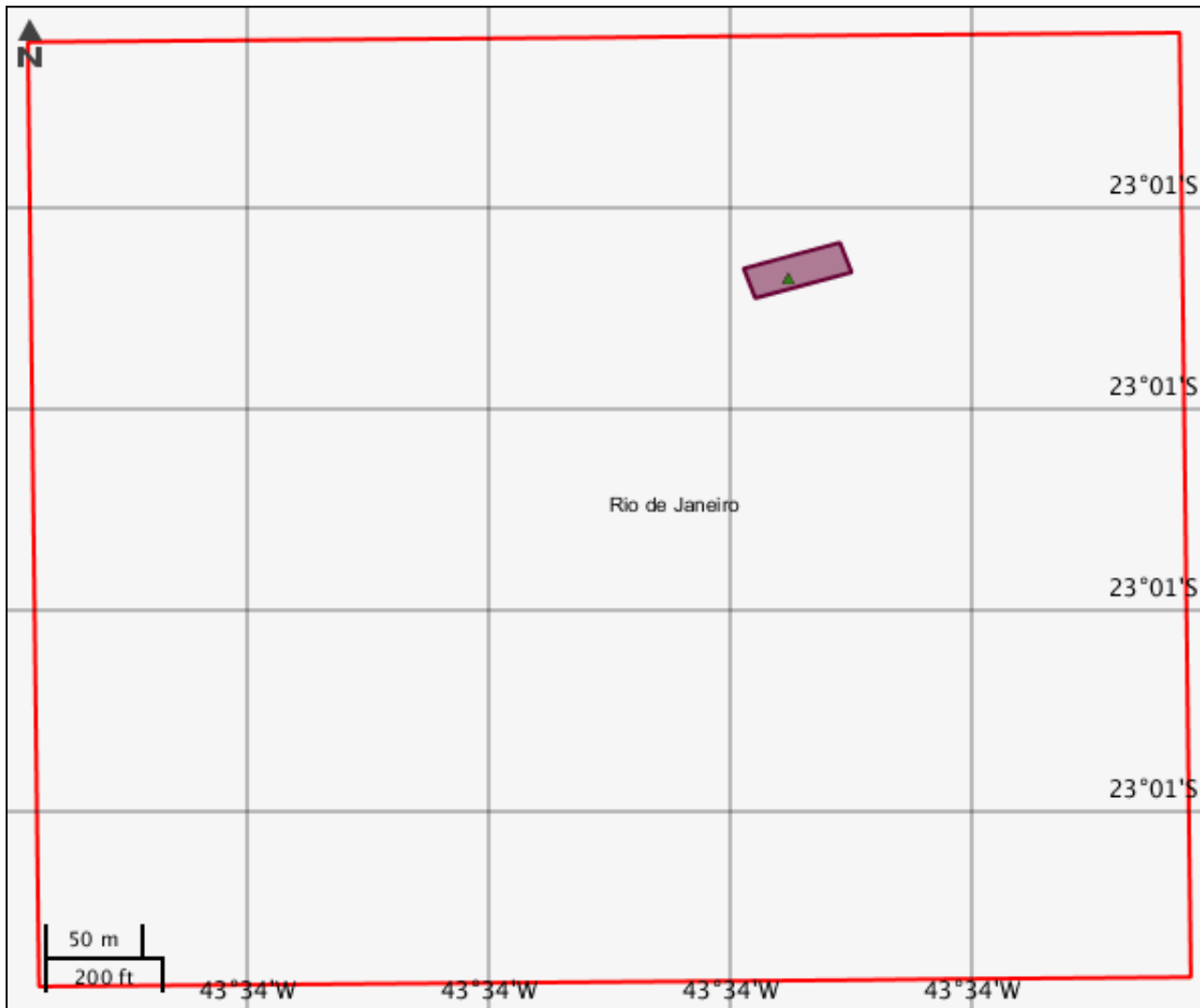
- Unidade de Proteção Integral
- Unidade de Uso Sustentável

☒ UC Potencialmente Afetado(s)
☐ Área de Estudo
▲ Fonte Selada
☐ Laboratório
☐ UC Desenhadas

Unidades de conservação

Nenhum alvo potencial foi declarado pelo empreendedor para esse tema.

Mapa Temático Amazônia legal



CARACTERIZAR ÁREA DE ESTUDO - QUESTIONÁRIO**Meio Biótico**

- Sim Não - Há previsão de supressão de vegetação nativa na área do empreendimento?
- Sim Não - Há previsão de supressão de vegetação primária ou secundária em estágio avançado de regeneração da Mata Atlântica?
- Sim Não - Há previsão de impacto ambiental (direto ou indireto) à unidades de conservação de proteção integral, nos termos da legislação vigente?
- Sim Não - Há previsão de impacto ambiental (direto ou indireto) à sítios de reprodução e descanso identificados nas rotas de aves migratórias; endemismo restrito e espécies ameaçadas de extinção reconhecidas oficialmente?
- Sim Não - Há previsão de impacto ambiental (direto ou indireto) à sítios de reprodução e descanso identificados nas rotas de aves migratórias; endemismo restrito e espécies ameaçadas de extinção reconhecidas oficialmente?
- Sim Não - Há previsão de supressão de vegetação primária ou secundária em estágio avançado de regeneração da Mata Atlântica?
- Sim Não - Há previsão de supressão de vegetação nativa na área do empreendimento?
- Sim Não - Há previsão de impacto ambiental (direto ou indireto) à unidades de conservação de proteção integral, nos termos da legislação vigente?

Meio Socioeconômico

- Sim Não - O empreendimento está contido em área urbana?
- Sim Não - Há previsão de impacto ambiental (direto ou indireto) à grupos quilombolas, nos termos da legislação vigente?
- Sim Não - Há previsão de impacto ambiental (direto ou indireto) à bens culturais acautelados, nos termos da legislação vigente?
- Sim Não - Há previsão de impacto socioambiental (direto ou indireto) nas atividades tradicionais, culturais, sociais, econômicas ou de lazer?
- Sim Não - Há previsão de remoção de população que implique na inviabilização da comunidade?
- Sim Não - O empreendimento está localizado em Município pertencentes às áreas de risco ou endêmicas para malária?
- Sim Não - Há previsão de impacto ambiental (direto ou indireto) à grupos indígenas, nos termos da legislação vigente?
- Sim Não - Há previsão de impacto ambiental (direto ou indireto) à bens culturais acautelados, nos termos da legislação vigente?
- Sim Não - Há previsão de impacto ambiental (direto ou indireto) à grupos indígenas, nos termos da legislação vigente?
- Sim Não - O empreendimento está contido em área urbana?
- Sim Não - O empreendimento está localizado em Município pertencentes às áreas de risco ou endêmicas para malária?
- Sim Não - Há previsão de remoção de população que implique na inviabilização da comunidade?
- Sim Não - Há previsão de impacto socioambiental (direto ou indireto) nas atividades tradicionais, culturais, sociais, econômicas ou de lazer?
- Sim Não - Há previsão de impacto ambiental (direto ou indireto) à grupos quilombolas, nos termos da legislação vigente?

Meio Físico

- Sim Não - Há registros de ocorrência de sismos na região do empreendimento?
- Sim Não - Há registros de dados meteorológicos e/ou da qualidade do ar na região do empreendimento?
- Sim Não - Há previsão de impacto ambiental (direto ou indireto) em cavidades naturais subterrâneas pela implantação do empreendimento e instalações associadas?
- Sim Não - Há registros de ocorrência de sismos na região do empreendimento?
- Sim Não - Há previsão de impacto ambiental (direto ou indireto) em cavidades naturais subterrâneas pela implantação do empreendimento e instalações associadas?
- Sim Não - Há registros de dados meteorológicos e/ou da qualidade do ar na região do empreendimento?

Outras Informações

- Sim Não - A instalação radiativa pertence aos grupos ou subgrupos 2 ou 3, conforme classificação da Norma CNEN 6.02?
- Sim Não - A instalação radiativa pertence aos grupos ou subgrupos 7, 7C ou 7D, conforme classificação da Norma CNEN 6.02?
- Sim Não - A instalação radiativa está em fase de descomissionamento?
- Sim Não - Há previsão de geração de resíduo ou rejeito radioativo decorrente da operação ou manutenção da fonte radioativa?
- Sim Não - Há previsão de geração de resíduo ou rejeito radioativo decorrente da instalação da fonte radioativa?
- Sim Não - Há previsão de geração de resíduo ou rejeito radioativo decorrente do descomissionamento da fonte radioativa?
- Sim Não - Há previsão de geração de resíduo ou rejeito NÃO radioativo decorrente da operação ou manutenção da fonte radioativa?
- Sim Não - Há previsão de geração de resíduo ou rejeito NÃO radioativo decorrente da instalação da fonte radioativa?
- Sim Não - Há previsão de geração de resíduo ou rejeito NÃO radioativo decorrente do descomissionamento da fonte radioativa?
- Sim Não - A Instalação Radioativa está em fase de regularização ambiental de atividades e/ou processos radioativos de Instalações Radiativa/Nuclear, nos termos da IN IBAMA n. 1, de 23/02/16?
- Sim Não - A instalação Radioativa contém estruturas enquadradas em mais de um procedimento de licenciamento? (Art.23, cap. IV, IN 1, de 23/02/16)
- Sim Não - A instalação radiativa pertence aos grupos 1 ou 8, conforme classificação da Norma CNEN 6.02?
- Sim Não - A instalação radiativa pertence aos grupos ou subgrupos 4, 5 ou 6, conforme classificação da Norma CNEN 6.02?

Este formulário de Solicitação de Licenciamento Ambiental (Ficha de Caracterização de Atividades - FCA) deve ser preenchido integralmente.

Todas as informações declaradas são de responsabilidade do empreendedor e empresa detentora da titularidade do empreendimento (CNPJ).

A omissão ou declaração falsa de informações impedirá a análise desta solicitação de licenciamento ambiental pelo IBAMA, sem prejuízo a outras penalidades previstas no Decreto-lei nº 2848/1940 (Código Penal) e Lei 9.605/1998 (Crimes Ambientais).

A Ficha de Caracterização de Atividades (FCA) é o documento eletrônico a ser preenchido para a Solicitação de Instauração de Processo de Licenciamento. A FCA não poderá ser editada após a confirmação de conclusão envio ao IBAMA.